



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 8423/2018

Aprovado em: 09-10-2018

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  Ver. Michele Bretas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação de implantação de sinalização vertical (Pare, Proibido Estacionar, Permitido Estacionar), no bairro Jardim Ipanema II.

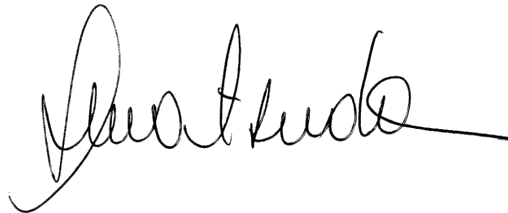
JARDIM IPANEMA II, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

De acordo com relatos dos munícipes da região no local supracitado, a falta de placas de sinalização, tem causando transtornos aos usuários, fazendo-se necessário a instalação de sinalização vertical.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018



Ver. Dra. Jussara

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
Total	1